



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

Resolução Nº 50/2014 - CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Sociais, modalidade Bacharelado, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 6 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, inciso II, da Lei Nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático – científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES Nº 17, de 13 de março de 2002, que estabelece as diretrizes curriculares para o Curso de Ciências Sociais;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/RN Nº 1, de 1º de agosto de 2012, que regulamenta para o Sistema Estadual de Ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de curso de graduação;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 9º, do Estatuto da UERN, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 57, do Regulamento de Cursos de Graduação da UERN, aprovado através da Resolução CONSEPE Nº 5, de 5 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Nº 46/2014 da Diretoria de Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, de 2 de julho de 2014, constante no Processo Nº 134/2014-CEG/CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 326/2014 da Câmara de Ensino de Graduação do CONSEPE, de 21 de julho de 2014, constante no Processo nº 134/2014-CEG/CONSEPE;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Modalidade Bacharelado, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC, nos moldes do anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 6 de agosto de 2014.

Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Conselheiros:

Prof. Aldo Gondim Fernandes	Prof. Iron Macêdo Dantas
Profª. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos	Profª. Mirla Cisne Álvaro
Prof. Etevaldo Almeida Silva	Prof. Stephan Barisic Júnior
Prof. Ivanaldo Gaudêncio	Prof. Akailson Lennon Soares
Profª. Maria José Costa Fernandes	Profª. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo
Prof. Aluísio Barros de Oliveira	Prof. Eudes Euler de Souza Lucena
Profª. Antônia Líria Feitosa Nogueira Alvino	Disc. Francisco das Chagas Medeiros Júnior
Prof. Luís Marcos de Medeiros Guerra	Disc. Lucas Súllivam Marques Leite
Prof. Kildare de Medeiros Gomes Holanda	Disc. Fabbio Targino Martins